

PORTARIA Nº 2.043/2023**AUTORIZA SERVIDORA A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **63.128/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora, abaixo mencionada e lotada na PGM/PROCON, exercer suas atividades em regime de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDOR	CARGO	SETOR	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
JANAINA MOURO NOÉ	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	PGM/ PROCON	18/09/2023 a 31/03/2024	SEMANAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

